PORTARIA TRT5 Nº 1763/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a Vara do Trabalho de Ipiaú dispõe de bens móveis, alguns deles sem uso, danificados ou inservíveis;

Considerando as despesas decorrentes do deslocamento dos bens móveis sem uso para Salvador, para fins de avaliação de suas condições e desfazimento;

Considerando a conveniência de proceder, *in loco*, à avaliação dos referidos bens, examinando a possibilidade de reaproveitamento ou decidindo por outra destinação legal,

RESOLVE:

I – Designar Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de Desfazimento de Material composta pelos servidores JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA (Presidente); PAULO CÉSAR RAMOS MORAES, LUIS CARLOS FERNANDES E EDNALDO SOUZA VIEIRA.

II – Delegar o Excelentíssimo Senhor FIRMO FERREIRA LEAL NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ipiaú, poderes para homologar, sob a égide do Decreto nº 99.658/90, o parecer da comissão aqui constituída, dando aos bens a destinação legal que entender cabível.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 28 de novembro de 2008.

PAULINO COUTO
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

disponibilizada no Diário Eletrônico do TRT da 5ª Região
Edição de 01/12/2008.